



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Paulino Carlos, nº 1370 – Centro – Ibaté – SP

Fone: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 26.02.2024 – Fls. 1

03ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, no Plenário João Rossito, realizou-se a presente sessão ordinária, presidida pelo Vereador Horacio Carmo Sanchez, secretariada pela Vereadora Sidnéia Monte, e com a presença dos seguintes Vereadores: Damião Rogério de Sousa, Édison Fernando da Silva, Ivanildo de Oliveira Lins, Jean Glei Rubio Tomaz, Ronaldo Rodrigo Venturi, Valentim Aparecido Fargoni e Waldir Siqueira. A seguir, o Vereador Jean Glei Rubio Tomaz procedeu à leitura de um trecho da Bíblia. Foi aprovada, por unanimidade, a ata da sessão ordinária de 14 de fevereiro de 2024. A seguir, a Senhora Secretária fez a leitura das Correspondências Recebidas de Diversos, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES (A): VEREADOR HORACIO CARMO SANCHEZ: Indicação**, dispondo sobre construir uma lombada na Rua Araraquara, em frente ao número 619, no Jd. Cruzado. **VEREADORES (A): Projeto de Lei**, dispondo sobre fixar o subsídio dos Vereadores para a 18ª Legislatura, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências. **Decisão: encaminhado para as comissões permanentes.** **Projeto de Lei**, dispondo sobre fixar o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências. **Decisão: encaminhado para as comissões permanentes.** O Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi esclareceu que, apesar de os projetos de lei estarem em nome dos Vereadores, ele não os assinou; não fazendo parte, portanto, dos propositores. **ORADORES:** Foi realizada a inscrição para Oradores na seguinte ordem: o primeiro, Vereador Édison Fernando da Silva; o segundo, Vereador Waldir Siqueira; o terceiro, Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi; e o quarto, Vereador Horacio Carmo Sanchez. **PROCESSO CM. Nº 027/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.580,38, decorrentes dos recursos recebidos mais os rendimentos de aplicação financeira no exercício de 2023 do Fundo Nacional de Assistência Social, SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias destinado para Incremento Temporário CUSTEIO-GND3, visando a contribuir para o custeio do serviço ofertado pela Instituição “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté – APAE”. **DISCUSSÃO:** O projeto foi discutido pelo Vereador Édison Fernando da Silva. **DECISÃO: Aprovado por unanimidade.** **PROCESSO CM. Nº 028/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.355,18 para atender as despesas de investimento referente à adequação de prédios públicos com atividades de interesse à Saúde, visando proporcionar a acessibilidade de pessoas com deficiência aos serviços de saúde pública. **DISCUSSÃO:** O projeto foi discutido pelo Vereador Édison Fernando da Silva. **DECISÃO: Aprovado por unanimidade.** **PROCESSO CM. Nº 029/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.000,00 destinados para



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Paulino Carlos, nº 1370 – Centro – Ibaté – SP

Fone: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 26.02.2024 – Fls. 2

atender as despesas do Departamento Municipal de Trânsito – DMT, criado pela Lei Municipal nº 3.307/2021, vinculado à Secretaria Municipal de Governo do Município de Ibaté, para pagamento do pró-labore aos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI. **DISCUSSÃO:** O projeto foi discutido pelo **Vereador Édison Fernando da Silva**. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 030/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre revogar a Lei Municipal nº 5.552, de 29 de agosto de 2023 e conceder a permissão de uso de bem público, a título precário **DISCUSSÃO:** O projeto foi discutido pelo **Vereador Édison Fernando da Silva**. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº 031/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 950.000,00, para atender as despesas de Investimentos da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, referente à “Construção de Escola Municipal no Bairro Antonio Moreira”. **DISCUSSÃO:** O projeto foi discutido pelo **Vereador Édison Fernando da Silva**. **PROCESSO CM. Nº 032/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 20.000.000,00 no âmbito do programa FINISA – Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento, na modalidade de apoio financeiro destinado a aplicação em despesa de capital. O **Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi** solicitou que o projeto de lei nº 012/2024 fosse adiado para a próxima sessão, dada a sua importância e a necessidade de tempo para ser avaliado e votado com segurança. **DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO DE ADIAMENTO:** O adiamento foi discutido pelo **Vereador Édison Fernando da Silva** e pelo **Vereador Waldir Siqueira**. **DECISÃO:** Requerimento de adiamento rejeitado por cinco votos contrários e três votos favoráveis. A seguir, o **Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi** propôs uma emenda ao projeto de lei, revogando a lei municipal que autorizou o DESENVOLVE-SP, haja vista que existe um financiamento de R\$ 10.000.000,00 aprovado e agora será votado outro no valor de R\$ 20.000.000,00 e, como não é vantajoso, o Vereador propõe a emenda que revoga a lei 3.389, de 14 de junho de 2022, com alterações posteriores. **DISCUSSÃO DA EMENDA:** A emenda foi discutida pelo **Vereador Waldir Siqueira**, **Vereador Édison Fernando da Silva**, sendo aparteado pelo **Vereador Horacio Carmo Sanchez**. **DECISÃO:** Emenda rejeitada por cinco votos contrários e três votos favoráveis. **DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI:** O projeto de lei foi discutido pelo **Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi**, sendo aparteado pelo **Vereador Waldir Siqueira**; pelo **Vereador Édison Fernando da Silva**, sendo este aparteado pelo **Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi** e pelo **Vereador Horacio Carmo Sanchez**; pelo **Vereador Waldir Siqueira**, sendo este aparteado pelo **Vereador Édison Fernando da Silva**, **Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi**, **Vereadora Sidnéia Monte** e pelo **Vereador Jean Gleib Rubio Tomaz**; por fim, foi discutido pelo **Vereador Ivanildo de Oliveira Lins**, sendo este aparteado pelo **Vereador Édison Fernando da Silva** e pelo **Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi**. **DECISÃO:** O projeto foi aprovado por cinco votos favoráveis e três votos contrários. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Após a desistência do **Vereador Ronaldo Rodrigo Venturi**, fizeram uso da Palavra na seguinte ordem: o primeiro, **Vereador Édison Fernando da Silva**; o



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Paulino Carlos, nº 1370 – Centro – Ibaté – SP

Fone: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 26.02.2024 – Fls. 3

segundo, **Vereador Horacio Carmo Sanchez**. Por fim, o Vice-Presidente, Jean Gleil Rubio Tomaz, encerrou a sessão às dezoito horas e vinte e quatro minutos, comunicando que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 de março, às 16h. Lavrada esta ata, será assinada após aprovada pelo Plenário.